

Professor José Sales

Na sequência do seu mail e de muitos contactos de professores/candidatos à frequência do 3º Curso de Profissionalização efectuado pela UA, por este meio lhe envio um ponto da situação no que respeita aos problemas existentes e perspectivas/possibilidades de os resolver:

- Situação de recusa de inscrição de candidatos por motivo de se estarem a candidatar a segunda profissionalização - esta situação só seria resolúvel se M Ed. aceitasse validar as 2ªs profissionalizações, o que não sucede. Têm-nos sido assinalados casos que necessitam de ser cuidadosamente verificados de professores com inscrição aceite apesar de já terem uma profissionalização - o que resultaria de tal situação não ter sido detectada!

- Situação de candidatos aceites e correctamente, por terem em 31/08/2010 cinco anos e alguns, poucos, dias, mas que, por não terem sido colocados a leccionar em um de Setembro, perderam a possibilidade de completar os seis anos em 31 de Agosto de 2011. Este é um caso que só o Ministério pode resolver, para o que lhe vamos apresentar uma proposta.

Finalmente, o caso dos candidatos ao 1º e 2º cursos e que por motivos vários os não completaram - faltando-lhes para tal a avaliação final em algumas unidades curriculares. Neste caso a UA está em condições de arranjar uns solução e adiantou já a resolução que consta do seu ofício de dia 11 e que necessita de ser divulgada - vai sê-lo pelos meios do sindicato e deverá sê-lo também pela UA, designadamente no seu site e nas respostas às reclamações apresentadas.

Contudo, parece-nos que tal é insuficiente, pois não nos parece haver nada que impeça ou justifique a recusa de matrícula a professores nessas condições e que pretendam fazer integralmente as referidas unidades curriculares em falta, solicitando -lhe que, por isso, essa possibilidade seja aceite e aplicada em tempo útil.

Fico, pois, a aguardar que me dê informação sobre a vossa tomada de posição relativamente a esta nossa proposta, que espero seja aceite.

Aproveito para lhe chamar a atenção para a necessidade de responder a todas as reclamações apresentadas, o que é tanto mais importante quanto é de difícil execução, devido ao extremamente elevado nº de reclamantes e às precárias condições da concretização deste 3º curso, devido ao atraso do Ministério da Educação na sua autorização e das respectivas condições de funcionamento.

Antecipadamente grato.

Com os meus cumprimentos

P'la Direcção do SPGL

Óscar Soares.

**Nota:**

Junta-se posição da UA referida no 4º parágrafo desse ofício

“(…)

- aqueles formandos que, por um qualquer impedimento, acabaram por não realizar a avaliação contínua estipulada para as diferentes unidades curriculares, tendo, até, eventualmente desistido, têm agora de realizar a prova final presencial nas mesmas condições dos seus colegas, ou seja, todos os formandos tiveram de se apresentar no final de cada seminário para realização de uma prova presencial e o mesmo é agora exigido, em Época Terminal, a estes. A não realização das actividades propostas em regime online durante os semestres não pode, em situação alguma, ser imputada à Universidade, mas apenas a cada um dos formandos, individualmente, independentemente das razões pessoais que lhes assistam.

- no sentido de poderem preparar-se o melhor possível para a prova presencial, poderão, eventualmente, entrar em contacto com os Coordenadores do CPS 2 e solicitar-lhes acesso aos fóruns de trabalho desenvolvidos durante os semestres. Ressalvo, porém, que esta situação dependerá única e exclusivamente dessa permissão por parte dos Coordenadores, não constituindo uma obrigação da Universidade Aberta, finalizadas que estão as respectivas actividades pedagógicas realizadas no calendário estipulado. Trata-se de uma possibilidade não assegurada.”